



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º41/2026

de 18 de fevereiro de 2026

**“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DE
SERVIDOR”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 10, 11 e parágrafo único, da Lei Municipal 1.683/2014, determina a **PROMOÇÃO FUNCIONAL** do servidor José Mengue dos Santos para a **Classe F**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

09C223040C8F4193A632815E0348CEAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 18/02/2026 18:18:33

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/09C223040C8F4193A632815E0348CEAC>